



Representação n° 15/2017

Assunto: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação à agência dos Correios, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: **CONSIDERANDO** o comunicado emitido pelos Correios informando que a partir do dia 30/06/2017, a Agência de Correios Comunitária do distrito de Ituí não mais funcionará, devendo os moradores procurar a agência de São João Nepomuceno para a retirada das correspondências;

CONSIDERANDO o convênio firmado, em 30 de abril de 2013, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de São João Nepomuceno, com prazo de vigência de 05 anos, com início em 11/05/2013 e término em 10/05/2018;

CONSIDERANDO que o convênio estabelecido entre as partes tem como objeto proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Ituí, através de Agência de Correios Comunitária, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT;

O Vereador que esta subscreve vem, através da presente representação, solicitar à agência local dos Correios informações a respeito dos motivos que levaram à paralização da distribuição das correspondências no distrito de Ituí.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 2017.

Vereador Írio Henriques Furtado Filho